

**TARPON INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF 05.341.549/0001-63  
NIRE 35.300.314.611

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convocados os titulares de ações ordinárias de emissão da Tarpon Investimentos S.A. (“Companhia”), negociadas no segmento especial do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 9 de março de 2012, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) apreciar as contas dos administradores e o relatório da administração, e examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- (ii) apreciar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, conforme deliberação do conselho de administração da Companhia tomada em 6 de fevereiro de 2012;
- (iii) fixar a remuneração global anual da administração para o exercício social de 2012.

Nos termos da Instrução CVM n.º 481/09 (“Instrução CVM 481”), a Companhia informa que (i) os comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício com as informações indicadas no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09; e (iii) as informações indicadas no item 13 do formulário de referência e proposta de remuneração dos administradores para o exercício de 2012, estão disponíveis nos *websites* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.tarponinvest.com.br](http://www.tarponinvest.com.br)).

**2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar o valor do capital social e o número de ações de emissão da Companhia, conforme deliberações do Conselho de Administração tomadas em 4 de julho e 15 de agosto de 2011;
- (ii) alterar a redação do artigo 34 e 36 do Estatuto Social da Companhia, de modo a adaptar o Comitê de Risco e *Compliance* da Companhia às previsões da Instrução CVM n.º 509, qualificando referido comitê como um Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos termos ali previstos; e

- (ii) alterar os seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia, de modo a adaptá-lo aos novos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA: 1º, 11, 21, 24, 28, 35, 45, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 72 e 73.

Nos termos do artigo 11 da Instrução CVM 481, a Companhia informa que a cópia do seu estatuto social, contendo, em destaque, as alterações propostas e o relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas ao estatuto social da Companhia estão disponíveis nos *websites* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.tarponinvest.com.br](http://www.tarponinvest.com.br)).

### **3. Informações gerais aos acionistas:**

Nos termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia, para que possa participar da Assembleia geral, votando nas matérias a serem deliberadas, o acionista deverá entregar na sede da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da Assembleia geral, os seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido, na forma do artigo 126 da Lei das S.A., pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral;
- (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei; e
- (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido, pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral.

**José Carlos Reis de Magalhães Neto**  
**Presidente do Conselho de Administração**